

Proe. 1889/22
Zeca do
Barreiro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 146, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.


Institui no Município de Belém e no Calendário oficial de datas e eventos, o Dia Municipal da Criação do Bairro do Barreiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém e no calendário oficial de datas e eventos, o Dia Municipal da Criação do Bairro do Barreiro, a ser celebrado anualmente no dia 17 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de dezembro de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém